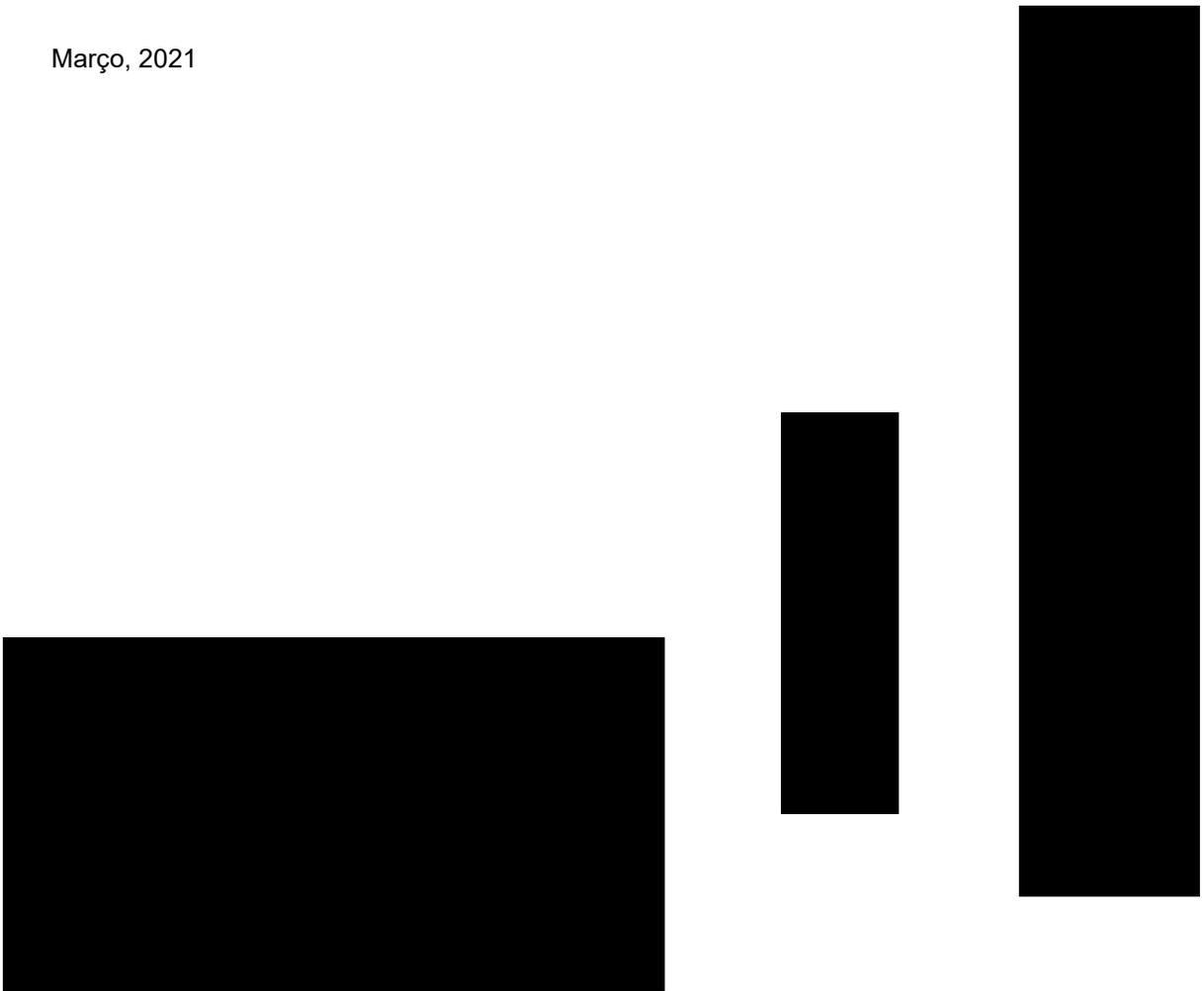


Previbayer - Sociedade de Previdência Privada

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano BD referente ao
encerramento do exercício de
2020**

Março, 2021



Sumário

Introdução	1
Estatísticas.....	3
Hipóteses e Métodos Atuariais	4
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos.....	9
Plano de Custeio	13
Conclusão	14

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano BD, CNPB 1982.0029-56, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Previbayer – Sociedade de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Previbayer – Sociedade de Previdência Privada, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2020 e como data da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
18.459.628/0001-15	Bayer S.A.
56.990.534/0001-67	Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
21.870.272/0001-12	Covestro Industria e Comercio de Polímeros Ltda.
02.662.305/0001-94	D&PL Brasil Limitada
64.858.525/0001-45	Monsanto do Brasil Ltda.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Previbayer aos participantes e respectivos beneficiários do Plano BD.

Este Plano também foi patrocinado pela empresa Symrise Aromas e Fragrâncias Ltda. que em 25/7/2006 solicitou Rescisão de Convênio de Adesão e Retirada de Patrocinadora do plano administrado pela Sociedade, cujo processo foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC em 03/12/2008.

Informações relevantes adicionais

O Plano BD da Previbayer está em extinção desde 01/07/2004.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 345, de 29/07/2016, publicada no DOU de 01/08/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previbayer, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

	31/08/2020
Quantidade	
- Ativos	114
- Autopatrocinados	30
- Benefício Proporcional Diferido	101
Benefício Proporcional Diferido – BPD	65
Renda Vitalícia Especial - RVE	36
Idade média (em anos)	52
Tempo médio de serviço (em anos)	25
Tempo médio de contribuição (em anos)	25
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	5
Folha de salário de participação anual (R\$)	34.227.437

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Benefício	31/08/2020		
	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	719	69	4.721,63
Aposentadoria Especial	8	55	2.957,22
Aposentadoria por invalidez total	43	65	4.657,65
Pensão por morte	209	79	1.555,62

Nota: Observamos que com relação a pensão por morte a quantidade de benefícios concedidos refere-se ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Previbayer conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A Previbayer obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	5,39%	5,40%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,30%	1,30%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada, segregada por sexo	UP84 Modificada, segregada por sexo
Rotatividade	T-1 Service Table	T-1 Service Table
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	55% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 5% nos anos subsequentes e 100% na primeira elegibilidade ao benefício pleno	55% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 5% nos anos subsequentes e 100% na primeira elegibilidade ao benefício pleno
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> Benefícios a Conceder 	Mulher 4 anos mais nova que o homem; 85% casados	Mulher 4 anos mais nova que o homem; 85% casados

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em fevereiro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Previbayer para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,39% para o Plano BD. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73%).

Sendo assim, a Previbayer e as patrocinadoras do Plano BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,39% na avaliação atuarial de 2020.

Esse deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previbayer e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano BD, realizou em fevereiro/2019, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos

dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

O fator aplicado sobre os benefícios do plano será de 98%, conforme indicado acima.

Já com relação ao fator aplicado sobre os salários, a adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar o SBB e uma vez que este é atualizado mensalmente não se verifica a perda de poder aquisitivo refletida pelo fator de capacidade.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em fevereiro/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Proporcional	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Renda Vitalícia Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Abono Anual	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano BD da Previbayer de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 866.326.793,97.

De acordo com informações prestadas pela Previbayer – Sociedade de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Previbayer – Sociedade de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	866.326.793,97
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	863.270.352,69
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	846.202.545,31
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	632.279.613,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	632.279.613,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	562.230.051,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	70.049.562,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	213.922.932,31
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	3.968.617,31
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.968.617,31
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	206.366.118,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	206.366.118,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.588.197,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.588.197,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	17.067.807,38
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	17.067.807,38
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	17.067.807,38
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	17.067.807,38
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	3.056.441,28
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	3.056.441,28
2.3.2.3 Fundos Investimentos	-

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,86 anos (130 meses) e foi calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência monta a R\$ 175.689.997,38.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Uma vez que o Equilíbrio Técnico apurado é inferior ao limite de 20,86% das Provisões Matemáticas, todo o valor foi alocado na reserva de contingência.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2020 foi calculado pelo Sistema Venturo no site da Previc para o Plano BD, é positivo e igual à R\$ 26.029.015,53. Esse valor rateado por grupo de custeio, proporcionalmente ao valor do Patrimônio Social, resulta para este grupo de custeio o valor positivo de R\$ 25.943.021,03. Como não há situação de equacionamento de deficit e nem destinação de superavit, o ajuste de precificação não é aplicável para o exercício de 2020.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Previbayer equivale a 9,97%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 4,29%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,40% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial evoluído por recorrência até 31/12/2020.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	846.202.545,31	839.722.130,13	0,77%
Benefícios Concedidos	632.279.613,00	604.548.993,28	4,59%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	632.279.613,00	604.548.993,28	4,59%
Benefícios a Conceder	213.922.932,31	235.173.136,85	-9,04%
Contribuição Definida	3.968.617,31	3.968.617,31	0,00%
Benefício Definido	209.954.315,00	231.204.519,54	-9,19%

A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

A alteração da taxa de juros de 5,40% a.a. para 5,39% gerou um pequeno aumento das provisões matemáticas.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Variação do resultado

O superávit diminuiu de R\$ 27.501.444,86 em 31/12/2019 para R\$ 17.067.807,38 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

A redução do superavit no exercício de 2020 foi devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio e às variações do passivo atuarial ocorridas no ano, inclusive decorrentes da redução da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do déficit

Não há déficit equacionado

Plano de Custeio

O plano de custeio passará a vigorar a partir de 01/04/2021 até que uma nova avaliação atuarial seja processada.

Patrocinadoras

No exercício de 2021 não há previsão de contribuição para as patrocinadoras uma vez que o patrimônio de cobertura é superior ao valor presente dos benefícios e o plano apresenta superávit.

Participantes

Os participantes ativos não contribuem para o plano.

Autopatrocinados

No exercício de 2021 não há previsão de contribuição para os autopatrocinados devido ao superávit técnico acumulado.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Não estão previstas para o exercício de 2021 contribuições para os participantes aguardando benefício proporcional diferido.

Para o exercício de 2021 não haverá contribuição para cobertura das despesas administrativas, uma vez que os recursos serão retirados diretamente do retorno dos investimentos do plano, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano BD da Previbayer, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Previbayer com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Previbayer em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2021.

Víviam Microni Macedo Alves

Víviam Microni Macedo Alves (Mar 9, 2021 18:14 GMT-3)

Víviam Microni Macedo Alves
MIBA nº 1.982

Felipe R de Miranda

Felipe R de Miranda (Mar 9, 2021 17:01 GMT-3)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Parecer Atuarial_Plano BD_Bayer_AA2020_v2

Final Audit Report

2021-03-09

Created:	2021-03-09
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAQXeesYb_DOhhek3sXeclNFWifQQESMx4

"Parecer Atuarial_Plano BD_Bayer_AA2020_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2021-03-09 - 7:49:44 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document emailed to Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-09 - 7:51:20 PM GMT
-  Document emailed to Viviam Microni Macedo Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-09 - 7:51:20 PM GMT
-  Email viewed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2021-03-09 - 8:01:25 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document e-signed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-09 - 8:01:42 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Email viewed by Viviam Microni Macedo Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com)
2021-03-09 - 9:13:50 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document e-signed by Viviam Microni Macedo Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-09 - 9:14:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Agreement completed.
2021-03-09 - 9:14:08 PM GMT